LIDO
Em 14 / 12 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR – PRONA

IND 4838 /2005

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA)

Em 15 / 12 / 05
Gaspar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a implantação de creche e de escola de ensino fundamental na QS 11 de Aguas Claras (Areal).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a implantação de creche e de escola de ensino fundamental na QS 11 de Aguas Claras (Areal).

JUSTIFICAÇÃO

A população do Areal (QS 11 de Águas Claras) tem apresentando reivindicações no sentido de dotar aquela comunidade de creche e escola de ensino fundamental, para dar oportunidades de ensino às crianças daquela localidade, nas proximidades de suas residências. Trata-se de pleito da maior relevância que consideramos prioritário e que deverá receber toda a atenção pelo Governo do DF.

Diante do exposto, e do relevante interesse social desta proposta, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2005

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4838 / 2005
Fls. N.º 01 Naiara